

PORTARIA Nº 1.433/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2.023.

"ALTERA A PORTARIA Nº 1.387/2023 DE 14/02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023003766.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica alterada a Portaria n 1.387/2023 de 14/02/2023 da servidora municipal Sr^a **ANA CLARA PAULINO DOS SANTOS:**

I - ...

II- Segunda etapa para 10/04/2023 à 29/04/2023 com retorno previsto para 30/04/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de março de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SIEVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/03/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022